

também consultar materiais variados. Sugerimos, como referência adicional:

- Currículo Paulista (Ensino Fundamental).
- 1) Escolha um componente curricular:
 - () Ciências Humanas - Geografia
 - () Ciências Humanas - História
- 2) Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio
 - () 6º ano do Ensino Fundamental
 - () 7º ano do Ensino Fundamental
 - () 8º ano do Ensino Fundamental
 - () 9º ano do Ensino Fundamental
 - () 1ª série do Ensino Médio
 - () 2ª série do Ensino Médio
 - () 3ª série do Ensino Médio
- 3) Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.
- Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)
- 4) Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.
- Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:
 - Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
 - Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
 - Principais conteúdos tratados com os alunos.(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)
- Adamantina, ____ de Março de 2020.
- Assinatura

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Convocação
Edital de Convocação Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020.
O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, para Sessão de Atribuição a realizar-se no dia 11-3-2020, às 8h, na sede da Diretoria de Ensino, localizada à Rua Duque de Caxias, 600, em Americana. Nesta data será oferecido 01 (um) cargo de Diretor de Escola na E.E. Profª Sebastiana Paie Rodella, no município de Americana, com exercício imediato.
No ato da atribuição o candidato deverá apresentar termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada.
O candidato que acumula deverá declarar o acúmulo no ato da atribuição e apresentar o horário de trabalho do outro cargo, a fim de comprovar a compatibilidade de horários e carga horária de trabalho (artigo 19 do Decreto 53.037/2008).
É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação ao candidato com impedimentos legais.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Comunicado
O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, comunica aos candidatos inscritos nos termos da Res. SE 05/2020, alterada pela Res. SE 18/2020, para participarem de sessão de atribuição de um cargo de Supervisor de Ensino, em substituição e um cargo vago de Diretor de Escola, da Classe de Suporte Pedagógico para início imediato, conforme discriminado abaixo:
01 cargo vago de Diretor de Escola na E.E. Profª Maria Isabel Rodrigues Orso, em Araraquara, por tempo indeterminado.
Data: 13-03-2020 (sexta-feira)
Horário: Às 9h
Local: Sede da Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, situada à Rua Gonçalves Dias, 291, Centro, em Araraquara – SP.
Apresentar no ato da Atribuição:
1 - Termo de Anuência do Superior Imediato, com data atualizada, conforme disposto no artigo 5º, § único da Res. SE 05/2020;
2 - Declaração de horário, em caso de acumulação, para verificação da legalidade;
3 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.
Obs.: Não haverá atribuição por procuração.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

Comunicado
O Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto na Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pela Resolução SE 18, de 31-1-2020, comunica aos inscritos nesta Diretoria de Ensino, que haverá sessão de atribuição de Suporte Pedagógico, Diretor de Escola, em cargo vago, conforme segue:
Dia: 12-3-2020 (quinta-feira)
Horário: 9 horas.
Local: Diretoria de Ensino - Região de Barretos, situada à Av. Cel. Silvestre de Lima, 475, Bairro Nogueira, Barretos, SP.
Relação de Vagas:
E.E. Ovídio de Souza Dias, em Altair
E.E. Dr. Wilquem Manoel Neves, Olímpia
Observação:
1 - Não haverá atribuição por procuração;
2 - Apresentar na atribuição, termo de anuência do superior imediato;
3 - Aqueles que acumulam deverão comparecer munidos de declaração de horário assinado pelo superior imediato;
4 - Declaração de parentesco (Súmula Vinculante 13);
5 - O exercício será de imediato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio
E.E. ANDRÉ FORT
Comunicado
A Direção da E.E. André Fort, situada à Avenida Paulo Provenza Sobrinho, 562, Jardim Campos Eliseos, Campinas - SP, comunica aos professores interessados a existência de uma (01) vaga para o posto de trabalho de Professor Coordenador dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A entrega dos projetos dar-se-á nos dias 11, 12 e 13-3-2020 na Unidade Escolar, das 9h às 12h e das 13h às 16h. As entrevistas serão agendadas no ato da entrega do projeto. Os candidatos deverão atender ao contido na Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pelas Resoluções SE 65, de 19-12-2016, SE 6, de 20-1-2017, e SE 34, de 15-5-2018, e SE 90, de 28-12-2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

Convocação
Edital 2/2020
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba, convoca os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria de Ensino para concorrer à designação na classe de Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, a comparecer à Sessão para Atribuição de vaga, conforme cronograma abaixo especificado:
Data: 12/03/2020 - Quinta-feira.
Local da atribuição: Sede desta Diretoria de Ensino.
Avenida Alagoas, 539, Bairro Indaiá, em Caraguatatuba.

Horário: 09:00 horas.
Vaga Disponível: Supervisor de Ensino
- 01 cargo em substituição por tempo determinado (60 dias), na Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba, em Caraguatatuba.
Os candidatos deverão apresentar o Termo de Anuência original no ato da atribuição e Declaração de Acúmulo. Se acumular (apresentar horário de trabalho para análise), se for readaptado trazer autorização do CAAS.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Convocação
O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, convoca os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, para sessão de atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, no dia 12-3-2020, às 8 horas, na sede da Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, localizada à Rua Amapá, 933, Jardim América, em Fernandópolis, para substituição de 01 cargo de Diretor de Escola, conforme segue:
Diretor de escola
- 1 vaga na EE “Silvério da Cunha Lacerda”.
- Em substituição, por tempo indeterminado, na Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, em virtude de cargo vago.
No ato da atribuição o candidato deverá apresentar:
- Termo de anuência do superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino (quando for o caso), com data atualizada (original), correspondente ao presente edital, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;
- Em caso de acumulação de cargo ou função deverá apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo superior imediato;
- Declaração de parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13;
- Caso seja readaptado, deverá apresentar súmula do CAAS onde conste a autorização para exercer a função pretendida.
- O candidato, na data da atribuição deverá encontrar-se em exercício de seu cargo.
Não haverá atribuição por procuração, pois o exercício será imediato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPETININGA

Convocação
O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 18, de 31-1-2020, convoca os profissionais inscritos e classificados para participarem da sessão escolha de vaga na classe de Suporte Pedagógico - Diretor de Escola, cargo vago, na E.E. Adherbal de Paula Ferreira em Itapetininga.
Data da sessão de atribuição: 12-3-2020
Horário: 8h30
Local da Atribuição: Sede desta Diretoria - Rua São Marcos, 100 - Jardim Paulista - Itapetininga - SP.

Unidade Escolar	Disciplina	Nº Aulas/ Turmas	Turno (M,T,N)	Tipo (L, S)	Nº Dias/ Motivo
EE Affonso de Carvalho, Desembargador	Português	05	M	S	Licença Prêmio
	Sociologia	01	N	L	-
EE Alexandrina G. de Araújo, Profª	Arte	14	M	S	Licença Prêmio
EE Alfredo Pujol, Dr.	Arte	02	N	L	-
	Biologia	02	N	L	-
	Educação Física	02	T	L	-
	Filosofia	02	N	L	-
	Geografia	02	N	L	-
	História	02	N	L	-
	Inglês	02	N	L	-
	Química	02	N	L	-
	Sociologia	01	N	L	-
	Português	04	N	L	-
EE Claro César, Deputado	História	32	T	S	Licença Prêmio
EE Dirce Leopoldina C V Boas, Profª	Ciências	08	M/T	L	-
	Inglês	24	M/T	L	-
	Português	05	M	S	Afast. Art. 22
EE Eloyna Salgado Ribeiro, Profª	Português	12	T	S	Afast. Dir. Escola
EE Ivone Nogueira de Azevedo, Profª	ACD	06	M/T	L	-
	Arte	08	M/T	S	Afast. Vice Dir.
	Projeto de vida	08	M/T	S	Afast. Vice Dir.
	Inglês	04	T	S	Afast. Art. 22
EE João José de Azevedo, Monsenhor	Ciências	24	M	L	-
	Eletivas	04	M/T	L	-
	Português	32	M/T	S	Licença Prêmio
	Projeto de vida	04	M/T	L	-
EE José Aylton Falcão, Prof.	Biologia	02	N	L	-
	Inglês	02	N	L	-
	Português	04	N	L	-
EE José Wadie Milad, Prof.	Ciências	04	T	L	-
EE Mário Bulcão Giudice, Prof.	Biologia	02	T	L	-
	Química	02	T	L	-
EE Pedro Silva, Prof.	Português	28	T/N	S	Licença Prêmio
EE Theodoro Correa Cintra, Prof.	Educação Física	02	T	L	-
	Biologia	02	T	L	—
	Português	05	M	S	Licença Prêmio
EE Yonne C. G. de Oliveira, Profª	Inglês	06	M	L	-

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Convocação
O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, convoca a servidora aposentada Nidia Licia Pereira, RG 17271490-4, Agente de Serviços Escolares, Classificada na E.E. Dr. Luiz G. Campos Toledo, a comparecer à Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, Rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas, Centro de Recursos Humanos, no prazo de 3 dias uteis, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

Comunicado
Edital 026/2020
Preenchimento de Vaga para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga.

Obs.: No caso de acumulação, trazer comprovante da Carga horária atribuída e o horário de trabalho do Cargo/função com o qual pretende acumular, para exame da situação junto ao CRH desta Diretoria de Ensino.
- Os interessados deverão apresentar Termo de Anuência expedida pelo Superior Imediato, com data atualizada.
- Não haverá atribuição por procuração.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ

Convocação
Convocamos o representante da empresa Souza e Souza Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP, detentora da Ata de Registro de Preços 088/DAESC/2020, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Enriquecimento da Alimentação Escolar - Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Enriquecimento da Alimentação Escolar - Temperos In Natura, para que, no prazo de 5 dias corridos, compareça à Diretoria de Ensino - Região de Jacareí, situada à Rua Santa Rosa, 51, Centro, Jacareí, SP, para celebrar o Termo de Contrato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Retificação do D.O. de 7-3-2020
Na parte onde se lê: Edital de Cadastro Emergencial, no Capítulo VII, o correto é:
VII - Da divulgação:
1 - A 1ª classificação será publicada em 23/03/2020.
2 - Interposição de recursos: dias 24/03 e 25/03/2020 no setor de protocolo da Diretoria de Ensino.
3 - Classificação Final (pós período de recurso): dia 30/03/2020, no site da Diretoria de Ensino Região de Lins. (https://delins.educacao.sp.gov.br)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Comunicado
O Dirigente Regional de Ensino torna público os editais para atribuição de classes/aulas para a semana de 5 e 6 de fevereiro, conforme cronograma abaixo:
Dia: 11-3-2020 (quarta-feira) - Horário: 9h - Titulares de Cargo da Unidade Escolar, Professores Categoria “F” e “O” classificados e em exercício na Unidade Escolar (Todas as situações previstas para fase 1 - Artigo 29 da Resolução SE 71/2018). Local: Unidade Escolar.
Dia: 12-3-2020 (quinta-feira) - Horário: 9h - (Todas as situações previstas para fase 2 - Artigo 29 da Resolução SE 71/2018). Local: Prédio Anexo - Diretoria de Ensino - Região de Pindamonhangaba, Rua Frederico Machado, 1002 - Jardim Rosely - Pindamonhangaba - SP.

favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
b) Contar com, no mínimo, três (3) anos de efetivo exercício no magistério público estadual de São Paulo;
c) Ser portador de Licenciatura Plena no respectivo componente curricular;
d) O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino terá prioridade na indicação para designação no Posto de Trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico. Em caso de indicação de docente desta ou de outra Diretoria de Ensino deverá ser exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
e) A designação para atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado;
f) Apresentar os requisitos do inciso II do artigo 15 da Res. SE 71/2018:

- Artigo 15 - No processo de atribuição de classes e aulas deverá também ser observado que:
- I - [...]
 - II - as classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas a docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições sequenciais, inclusive durante o ano.
 - Ratifica-se, desta forma, que o docente que no Processo Inicial de aulas teve atribuídas aulas em substituição em sua Jornada de Trabalho ou Carga Horária, não poderá participar do Processo Seletivo para a função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.
 - II - Das Inscrições
 - 1 - Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Pirassununga, Núcleo Pedagógico, aos Cuidados do PCNP Anos Iniciais/ Diretor de Núcleo Fernanda Barcellos Bortolini Costa.
 - 1 - Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 2.900 - Centro - Pirassununga - SP - Tel. (19) 3565-9000.
 - 3 - Datas: 10-3-2020 a 13-3-2020
 - 4 - Horário: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30.
 - III - Da Documentação
No ato da inscrição apresentar original e cópia simples dos seguintes documentos:
 - 1 - RG e CPF;
 - 2 - Currículo atualizado contendo a trajetória profissional e experiências bem-sucedidas;
 - 3 - Declaração Única fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência contendo: a) Tempo (em dia) de experiência como docente da rede estadual (data base 31-12-2019; mínimo de 3 anos - 1.095 dias);
 - b) Situação funcional do candidato (especificar se: Titular de Cargo, Categoria F, Adido, Readaptado);
 - c) Total de aulas atribuídas, respectiva(s) disciplina(s) e se são aulas livres ou, ainda, se o docente se encontra em Horas de Permanência.
 - 4 - Diploma(s) do(s) curso(s) de Licenciatura Plena, acompanhados dos respectivos Histórico(s) Escolar(es) e outros certificados que possuir.
 - 5 - Declaração emitida e assinada pelo(s) Diretor(es) de Escola(s) de que não exerce Acúmulo de Cargos ou que exerce Acúmulo de Cargos, informando as Unidades Escolares, as Jornadas de Trabalho e/ou Cargas Horárias e os respectivos horários de trabalho.
 - IV - Das Entrevistas
As entrevistas ocorrerão na sede da Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga, em horários previamente agendados com os respectivos candidatos, cujas inscrições forem deferidas. Versarão sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições conforme legislação vigente.
 - V - Das Atribuições dos Professores Coordenadores Integrantes dos Núcleos Pedagógicos - PCNPs das Diretorias de Ensino

As atribuições dos Professores Coordenadores integrantes dos Núcleos Pedagógicos - PCNPs das Diretorias de Ensino são as estabelecidas no Decreto 64.187/2019, em seu artigo 75, cujo detalhamento encontra-se nas disposições do artigo 5º da Res. SE 75/2014 para todo Professor Coordenador de forma genérica e nas especificações indicadas no art. 6º da Res. SE 75/14, conforme segue:
I - Do Compromisso:
a) identificar e valorizar os saberes do Professor Coordenador - PC da unidade escolar;
b) fortalecer o papel do PC como formador de professores;
c) oferecer subsídios teóricos e operacionais de sustentação da prática do PC;
d) organizar e promover Orientações Técnicas visando a esclarecer e orientar os PCs quanto à observância:
d.1 - dos princípios que fundamentam o currículo e os conceitos de competências e habilidades;
d.2 - dos procedimentos que otimizam o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas pelo Saresp (observar, realizar e compreender);
d.3 - das concepções de avaliação que norteiam o currículo e a aprendizagem no processo
- AAP e Saresp, articuladas com as avaliações internas das escolas.
II - Das Atribuições:
a) proporcionar aos PCs a reflexão sobre a metodologia da observação de sala e os princípios que a efetivam na prática;
b) promover a construção de instrumentos colaborativos e de indicadores imprescindíveis ao planejamento, à efetivação da observação, ao feedback e à avaliação;
c) acompanhar o processo de ensino e aprendizagem nas unidades escolares, bem como o desempenho de gestores, professores e alunos;
d) verificar os registros de observação realizados pelo PC da unidade escolar sobre a
Gestão da Sala de Aula, para análise e monitoramento de ações de formação;
e) realizar ações de formação para os professores visando à implementação do currículo e colaborando na construção e no desenvolvimento de situações de aprendizagem;
f) analisar as metas definidas na proposta pedagógica das escolas e os resultados educacionais atingidos, a fim de indicar estratégias que visem à superação das fragilidades detectadas na verificação:
f.1 - dos resultados atingidos, identificando quais as habilidades a serem priorizadas;
f.2 - dos Planos de Ensino/Aula dos professores, identificando a relação existente entre as habilidades/competências pretendidas e os conteúdos relacionados nos Planos de Ensino/ Aula;
g) promover orientações técnicas com a finalidade precípua de divulgar e orientar o planejamento, a organização e a correta utilização de materiais didáticos, impresso s ou em DVDs, e recursos tecnológicos disponibilizados nas escolas;
h) acompanhar os processos formativos desenvolvidos pelo PC da unidade escolar, a fim de:
h.1 - verificar o Plano de For mação Continuada do PC, bem como os registros das reuniões nos horários de trabalho pedagógico coletivo, para identificação das formas de implementação do currículo;
h.2 - verificar o cumprimento das ações de formação contempladas no Plano de Formação Continuada do PC, em sua